

3/255
Prop.
DRH
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 08/2022

PROPOSTA N.º 09/2022/DRH

Realizada em 06/04/2022

DELIBERAÇÃO N.º 1231/2022

ASSUNTO: **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO**

Considerando que a Lei nº 49/2012, de 29 de agosto – que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do **Estatuto do Pessoal Dirigente** (constante na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro) – determina no artigo 13º, nº 1, sob a epígrafe «composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais».

Considerando que a mesma Lei prevê, nos termos dos nºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, que «o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal», sendo que, no caso das vogais, «a atividade deve ser, ou ter sido, exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica»;

Propõe-se o seguinte:

Que a Câmara Municipal, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal (deliberação nº 187-A/2021) de 09 de dezembro de 2021 e deliberação tomada em sessão ordinária de 29 de dezembro de 2021 da Assembleia Municipal (deliberação nº 14-A/2021 AM), cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Aviso nº 2539/2022 no Diário da República, 2ª série, nº 26, de 07 de fevereiro 2022, autorize a abertura de procedimento concursal para o seguinte cargo dirigente intermedio de 3º grau, por motivo de aposentação do anterior dirigente.

1.- Do Serviço Municipal do Bem-Estar Animal (SEMBEA), integrado na Divisão de Serviços Urbanos (DISUR) do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU);

2.- **Mais se propõe** que o júri de recrutamento do procedimento concursal suprarreferido tenha a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Antonio Gomes Pinto, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos (DRH);

Vogais: João Pedro Cordeiro, Professor Doutor na Área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e licenciado Paulo Jorge Hortênsio, Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças (DAF).

3 – **Propõe-se ainda**, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação para a subsequente submissão da presente decisão à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos previstos no nº 1 do artº 13º Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra: Abstenções: 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod.CMS.06